

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - RATIFICA E HOMOLOGA nos termos do art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/21, a **Inexigibilidade** nº 09/2025 do processo nº 32/2025 à empresa UNIVERSIDADE DE DIREITO PUBLICO LTDA, CNPJ nº 35.883.382/0001-23, no valor de R\$ 4.320,00 (Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais) para INSCRIÇÃO PARA NO CURSO “OS ERROS QUE RESULTAM NA REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/>; Guáira/SP: 07 de Março de 2025. Antônio Manoel da Silva Junior. Prefeito